



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 10 de 1992

Lei nº 1064 de 11 de junho de 1992

Dá o nome de ROSENDO RODRIGUES DE SOUZA à atual Rua 30, Bairro Plataforma, nesta cidade.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Rua ROSENDO RODRIGUES DE SOUZA, a atual Rua 30, Bairro Plataforma, nesta cidade.

Art. 2º - A referida Rua tem seu início com a Rua 14 e o seu término com a Rua 29.


Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação da placa indicativa, bem como, a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul em 11 de junho de 1992.

  
Manoel dos Passos Gusmão

-Prefeito Municipal-

  
Astélia de Moraes Nascimento

-Secretária Administração -